

CREF 14 Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 60/2017 PLENÁRIO DO CREF14/GO-TO.

LOCAL: SEDE CREF14/GO-TO	DATA: 14/10/2	2017	HORÁRIO: 08H15		
DARTICIDANTES		ASS	INATURA		
PARTICIPANTES		JAN.			
Ademir Marinho - CREF 000221-G/GO	2572 C/CO	6	A S		
Alexandre Quirino da Rocha Taufick - CREF 00	J3573-GIGO	ILISTI	FICOU AUSÊNCIA		
Aline Mirian da Silva - CREF 000285-G/GO	003310 0700	D 1			
Bruno José Rosa Gonçalves de Matos - CREF	002313-0100	157	my fgul		
Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/T0	2	La	and the same		
Davi José Alecrim - CREF 000175-G/GO		1	l'Zelon.		
Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO		JUSTIFICOU AUSENCIA			
Dênis Diniz – CREF 000301-G/GO	004070 C/CO	500011	TIOGO NO DELITORIS		
Emesto Flávio Batista Borges Pereira - CREF	001070-0100	SUPLENTE			
Iranse Oliveira Silva – CREF 000227-G/GO	100	2016			
Jairo Sidney Bianchi Peres - CREF 000157-G/0	30	7	> _		
João Batista Varanda - CREF 000152-G/GO			N		
Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO			7500		
Ludgero Carolino Galli Vieira - CREF 000176-0	0	a	1 1		
Marcos Lopes de Oliveira - CREF 000698-G/G	0	INST	FICOU AUSÈNCIA		
Mauro Roriz dos Santos - CREF 000190-G/G		0091			
Nozelmar Borges de Sousa Júnior - CREF 002	2213-0100	JUST	IFICOU AUSÊNCIA		
Paulo Maia Brasil - CREF 001724-G/GO	60	SUPLENTE			
Rodrigo Correa Bittencourt - CREF 000284-G/		SUPLEMIE			
Rogério Pereira Ataide Frazão - CREF 00110	0-0/00	11	N Hullow		
Rosimari de Oliveira - CREF 000196-G/GO		JUST	IFICOU AUSÊNCIA		
Vladimir José Hadlich - CREF 000939-G/GO	0	0001	10		
Wesley Rosa dos Santos - CREF 001246-G/G	0.	Vol	MI		
Willian Mendes Costa - CREF 000522-G/GO		- 1999V			
ASSUNTOS TRATADOS 1. Apresentação e aprovação de justifica		V			

parcial	da diretoria,	o procident	e colicita trê	e nontre de	nauta să	o eles: 1º	resolução d	contrário e un le anuidades
absten	çao. Em tem	o presidenti	Was stood	s portios de	7) 0 30 00	dido de o	leslinamento	da diretoria
2018.	2º retificação	da ata da t	illima piena	119 (09.09.11	1 6 2 he	uluo de c	Congamonto	du anotorio

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Reienção	Disposição
				-	



Conselho Regional de Educação Física - 14º Região

GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



conselheiro Alexandre Quirino justificaram os conselheiros: Aline Mirian da Silva - CREF 000285-G/GO Dênis Diniz - CREF 000301-G/GO Paulo Maia Brasil - CREF 001724-G/GO; Mauro Roriz dos Santos - CREF 000190-G/GO e Vladimir José Hadlich - CREF 000939-G/GO, o que foi aprovado pelo Plenário. Apresentadas as justificativas fica efetivado o conselheiro Ernesto como efetivo na plenária. Conselheira Carolline solicita a alteração da ordem da pauta para que os pontos inclusos sejam tratados primeiramente, visto que a mesma terá que se ausentar da plenária antecipadamente, colocado em votação foi aprovado pela maioria, tendo um voto contrário e uma abstenção. Os conselheiros Ludgero e Carolline solicitam a autorização da plenária para sairem mais cedo, pelos seguintes motivos: 1º defeito em seu carro justificando que precisa de uma oficina e pede para sair as 9h30 e a 2ª devido ser do Tocantins e seu voo de retorno está marcado para as 11h30 e solicita sua saida as 10h30 respectivamente, colocado em votação: aprovado pela maioria absoluta.

2. Destituição parcial da diretoria: com a palavra Conselheiro Wesley que apresenta um abaixo assinado dos membros desse CREF14 que se baseia no inciso VI, do artigo 31 do Estatuto do CREF14, documento datado de 10.08.17 e segue anexo a essa ata, vale ressaltar que uma cópia foi entregue a todos os presentes, conselheiro Bruno solicita que o conselheiro Wesley tenha os motivos apresentados transcritos na ata, ocasião em que o conselheiro Wesley informa que os motivos são os transcritos no documento anexo. Conselheiro Bruno solicita que seja reduzida a termo as palavras citadas pelo conselheiro Wesley no inicio das explanações dos motivos, quais sejam: investigação em processo ético, assédio moral e ressarcimento de valores recebidos indevidamente, ainda em apuração e que está trazendo em plenária hoje, nesse momento. Conselheiro Ludgero manifesta que está gravando em áudio via fone a plenária sem ter comunicado inicialmente, sem autorização da plenária. Conselheiro Wesley se manifesta constrangido a partir desse momento conselheiro Ludgero informa que não fará mais uso da gravação e justificou o que precisava gravar já havia gravado. O conselheiro Varanda manifesta que em 26.08.17 em reunião plenária foi falado do uso de celular durante a sessão facultando a utilização fora do auditório. Conselheiro Ludgero solicita a palavra a título de informação: "esclareço que título de apenas informar a essa plenária e quando o conselheiro Wesley coloca nessa plenária que houve uma acusação de assédio aos funcionários informo que essa ação MPT, já foi arquivado e que já constitui meus advogados a apurarem a origem dessa denuncia para as devidas providencias legais, tais como: notícias crimes e ressarcimento de danos morais que vou subsidiar ou já subsidiei os advogados com inúmeras declarações de funcionários e ex funcionários sobre a inexistência dos fatos bem como centenas de emails que comprovam bom relacionamento que sempre tive com la grande maioria deles". Continuo (Ludgero) " por coincidência essa acusação do MPT aconteceu a partir do momento que comecei a cobrar relatórios da fiscalização sobre viagens, diárias para futura analise da tesouraria, pois no meu julgamento estava havendo sobreposição de recebimento e ou acúmulos indevidos sendo reembolsados aos fiscais nessa e na gestão anterior em relação alimentação e transporte, por que aparentemente só está sendo solucionado essa semana depois de inúmeras solicitações de informações que encaminhei a presidência e recebi nessa semana um parecer do jurídico comprovando o dando razão a minha preocupação, pois quando o servidor recebe uma diária completa e que de acordo com a legislação ela abrange transporte, alimentação e hospedagem e o servidor recebe alimentação em seu contra cheque também seria um desconto pelos dias que está recebendo a diária". Relata também: " que sobre o conselheiro Wesley de recebimento indevido que informo a plenária que essa questão no meu entendimento está subjudice por que a partir do momento que nessa gestão a diretoria determinou que não tivesse recebimento no mesmo dia de duas reuniões ou mais e isso foi cumprindo integralmente, entendo também que questionei a legalidade dessa decisão nesse período anterior a essa reunião de diretoria e que se fosse considerado legalmente correto fosse estendido as outras gestões com devido levantamento de todas reuniões por uma questão de legalidade, até para não caracterizar uma

Identificação Armazenamento Proteção/Acesso Recuperação Retenção Disposição

4



Conselho Regional de Educação Física - 14º Região

GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



perseguição a minha pessoa" Em tempo conselheiro Ludgero informa também " em função da colocação do conselheiro Wesley que existe processo no CONFEF contra esse conselheiro informo também que da mesma forma que eu e o conselheiro Bruno protocolamos processo contra o presidente do CREF14 e recebemos do CONFEF o oficio que não era caso de processo ético e que havia indicios de falhas administrativas, nos aconselhando a entrar nos devidos órgão competentes. Em função dessa colocação do CONFEF protocolamos alguns processos no MPF onde inúmeras denúncias foram aceitas ou estão em apuração e podem ser verificadas no site do MPF, bem como foi protocolado junto ao TCU alguns pedidos de investigação. Me estranha muito que essas informações não foram devidamente repassadas a plenária pelo atual presidente, pois que me consta o CREF14 foi notificado a se manifestar diversas vezes e abriu mão dessa prerrogativa. Portanto solicito a essa plenária que se aposse dessas informações antes de qualquer decisão tomada de forma prematura e incorreta" Conselheiro Willian pergunta ao conselheiro Ludgero e ao Bruno o por que do relato das denúncias acimas não foram levados a diretoria, como também as plenárias anteriores. Conselheiro Ludgero informa que segundo os seus advogados esse era o procedimento legal em ser encaminhado ao CONFEF. Nesse momento o conselheiro Ludgero se retira e manifesta que seu direito de defesa está sendo prejudicado e por esse motivo não declarou sobre o seu voto. Conselheiro Wesley reafirma que sua fala foi em cima da responsabilidade de cada um, dentro do que está sendo apurado. Conselheiro Bruno Solicitou a Palavra e disse: "Gostaria de lembrar que os direitos constitucionais devem ser respeitados. \importante lembrar a plenária que até o presente momento não foi acusado por nenhum motivo e que se alguém presente tiver que fazer que a faça nesse momento. Importante lembrar também que hoje ele está aqui como diretor e membro da COF com efeito de uma liminar judicial, gostaria de deixar claro que nunca fez nada de errado e não cometeu nenhum erro aqui, sempre cumprindo com suas obrigações a risca. Após o retorno esteve presente em todas as plenárias, reunião de diretorias e reuniões da COF, não tendo nenhuma desavença com nenhum conselheiro, cumprindo em ordem todas as funções estatutárias e regimentais buscando sempre o melhor para a sociedade. E um atendimento de qualidade para um profissional de Educação Física. Informo também que após analisar o relatório da CPI que foi convocada por essa presidência sem o consentimento da plenária notei várias falhas nos ritos. Considero então injusto o embasamento do documento apresentado hoje pelo conselheiro Wesley Rosa com a data de 10.08.17." Dando por encerrada sua fala. A Conselheira Rosimari Solicita o registro de indignação sobre o conhecimento do conselheiro Bruno por ter deixado as falhas nos ritos se postergarem, tendo conhecimento das falhas e deixarem passar sem se pronunciarem. Conselheiro Marcos Lopes solicita que esta plenária tenha acesso a tudo que foi colocado no início da plenária, inclusive as relativas, as denúncias apresentadas ao MP QUE segundo os conselheiros Bruno e Ludgero são de conhecimento da diretoria e não foram repassadas a plenária, inclusive em desfavor do conselho. O presidente deste conselho colocar em votação a destituição parcial desta diretoria e comissões dos conselheiros Bruno Matos e Ludgero, Ficando o Resultado em Favoráveis 13 , Desfavorável 0 , Abstenções 2 . Após a votação, a Conselheira Carolline Solicitou a Retirada da plenária aprovada previamente. O presidente informa então a retirada dos conselheiros em questão da diretoria e comissões, ficando vago os cargos de 1 Vice-presidente e 1 Tesoureiro da Diretoria. Informa ainda que estando o conselheiro Bruno presente a plenária, fica dispensada qualquer notificação e dada a ausência do conselheiro Ludgero , o mesmo será notificado da decisão da plenária. Será concedido ao conselheiro Bruno sair com uma cópia da ATA no momento do termino da plenária, ainda que não conste a assinatura dos dois conselheiros que solicitaram a retirada da plenária antes do termino da mesma, devidamente aprovada pela maioria e portanto não leram e assinaram a mesma. A ausência da assinatura dos mesmos não poderá ser usado como argumento de qualquer contestação. O conselheiro Jairo solicita que seja marcada já nessa sessão a data da plenária extraordinária para a composição da nova diretoria. Ficando determinado o dia 26 de outubro do presente

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição

and the same of th



CREF 14 Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



ano para a realização da mesma as 11:30h. Os conselheiros Bruno e Ludgero possuem até a data da plenária extraordinária para exercerem o direito a ampla defesa e demais garantias constitucionais garantindo o prazo mínimo de 5 dias uteis aos conselheiros Bruno e Ludgero contados do recebimento da ata, que pode ser feito por e-mail, que poderá ser feito ainda que ausente as assinaturas dos conselheiros Carolline e Ludgero, uma vez que a plenária aprovou sua saida antes do termino.

- 3. Acerca da resolução de anuidades de 2018: O presidente informa que o CONFEF deliberou sobre o não reajuste nas anuidades do próximo ano e que também foi aprovado pela diretoria presente, mantendo a anuidade sem reajuste para o próximo ano, colocado em discussão. O conselheiro Jairo solicitou que fosse observado o aumento de gastos que acorrem todo inicio de ano. Conselheiro Delton informa que deverá ser solicitado manifestação do administrativo e financeiro para que seja feita a presente decisão. Presidente retira ponto de pauta levando em consideração a solicitação do conselheiro Delton.
- 4. Retificação da ata da última plenária (09.09.17): O presidente justifica que houve uma divergência entre o termo ordinário e extraordinário levantado pelo conselheiro Ludgero, fazendo-se, portanto, da alteração dos termos conforme consta em edital. Aprovado por unanimidade.
- 5. Pedido de desligamento da diretoria do conselheiro Alexandre Quirino: O presidente informa e-mail do conselheiro Alexandre Quirino solicitando o desligamento dele da diretoria. Colocado em votação e o Conselheiro Jairo destaca que é desnecessário a votação uma vez que o desligamento é da vontade do conselheiro. Ninguém se manifestou contrário. O presidente informa então a vacância do cargo de 2º Secretário, ficando para a próxima plenária do dia 26 de outubro do presente ano a votação do cargo.
- 6. Informes e Relatos da Presidência: Informa que o CONFEF publicou serie de resoluções para que os conselheiros tenham conhecimento ao acessar a página do CONFEF para se atualizarem sobre as resoluções 339 a 342 de 2017. O CREF7 convida o CREF14 para o 3º encontro dos CREFs do Centro-Oeste que ocorrera no DF nos dias 17 e 18 de novembro, sendo aprovado pela diretoria presente em sua última reunião, a presença do presidente e de um representante da fiscalização no referido encontro. COF apresentou relatório com produtivo trabalho na reunião e conseguiram analisar 502 processos, ficando em ordem com os processos até o presente momento. CCF A conselheira Rosimari se apresenta com presidente da comissão e relata a reunião na próxima segunda para esclarecimento da situação junto ao contador e gerente administrativo, com objetivo de atender solicitação do CONFEF sobre a previsão orçamentaria para 2018. CE relata que estão iniciando o planejamento do aniversario do CREF14, CREF vai até Você e Festa de Confraternização, porem necessita parecer da diretoria para preparar todo o solicitado em tempo hábil, propondo adiar eventos para que possam organizar de forma produtiva.
- 7. Relatório da Ouvidoria: O presidente solicitou retirada do ponto de pauta por não ter relatório em mãos.
- 8. Homologação de Processos de Inclusão, transferência e baixa de registros: O presidente informa que os processos já foram encaminhados pela Loraine aos conselheiros e coloca em votação a homologação dos mesmos, ficando aprovados por unanimidade.
- Homologação de Processos de Parcelamento: Presidente informa que de forma semelhante os relatórios de processos de registro também foram enviados previamente pela Loraine aos conselheiros e coloca em votação que foram aprovados por unanimidade.
- Homologação de Processos da COF: O presidente solicita a retirada da pauta devido a gerencia de fiscalização não ter enviado o relatório aos conselheiros.
- 11. Assuntos Gerais: O item consta na pauta como sendo "Informes e Relatórios da Diretoria", item já apreciado e alterado para "Assuntos Gerais" O presidente autoriza a manifestação dos conselheiros, nesse momento o conselheiro Willian Mendes informa que esta aguardando a confirmação da

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição

200

15-110 ид.br



Conselho Regional de Educação Física - 14º Região

GOIÁS E TOCANTINS



organização do JUBs 2017 para realização do próximo Fórum dos Coordenadores de Educação Física do Estado de Goiás e Tocantins em evento paralelo ao JUBs Academico, previsto para 27 de outubro das 9h as 12h no auditório do Centro de Excelência do Esporte. O Conselheiro Varanda informa que foi indicado pelo CREF14 para representa-lo em homenagem no dia do profissional de Educação Física na Câmara Municipal de Goiânia, trabalho do presidente da FEGOM "IFBB", quando vários profissionais receberam tal homenagem, inclusive o presidente deste Conselho. A Conselheira Rosimari solicita ao presidente que seria interessante a plenária, um relatório mais abrangente sobre os assuntos debatidos no CONFEF. O Conselheiro Ademir solicita informes sobre os andamentos gerais deste conselho para que os processos possam ser encaminhados a tempo. Conselheiro Ernesto solicita que a diretoria reveja projeto dos postos avançados no interior de Goiás e Tocantins.

- 12. Encerramento da Sessão Plenária: Encerrada pelo Presidente Jovino, às 12h10.
- Leitura, aprovação e assinatura da Ata da reunião: Não tendo mais nada ser tratado a mesma foi Lida, assinada e aprovada pelos presentes.

DECISÕES / DELIBERAÇÕES/ AÇÕES

O QUE FAZER	RESPONSÁVEL	QUANDO	ACOMP.
Notificar os conselheiros Bruno e Ludgero via email do inteiro teor da ata	Presidente	16.10.17	diretoria

Lavrada por: Willian Mendes Costa, que assumiu a função de secretário na reunião de hoje, por solicitação dos conselheiros Alexandre Quirino e Ludgero Galli. Tive o auxilio na construção da ata pelo conselheiro Nozelmar Borges.

A A

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição